

Portaria de n.234/2021 – GAB/PREFEITO- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA**, para o cargo em provimento de comissão de Subgerente de Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de maio.

Parelhas, 07 de maio de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal de Parelhas